



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 550, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.004476.2024-73, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria IBC nº 191, de 15 de abril de 2024, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 2º

.....

VII – TANIA MARIA MORATELLI PINHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 922886, na condição de PRESIDENTE. (NR)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 18/12/2024 13:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25693

Código de Autenticação: b863a6ddee



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br